

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO Nº 007/2017/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes o aviso de CANCELAMENTO do processo licitatório. **Pregão presencial para aquisição de 01 (um) Veículo zero km, tipo passeio sedam, com 04 (quatro) portas, bi combustível, com motor no mínimo 1.5, transmissão de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, abertura elétrica do porta malas, com ar condicionado original de fábrica, direção elétrica, com no mínimo vidros elétricos dianteiros, na cor branca em pintura do tipo lisa, no padrão original de fábrica e de linha de produção, ajuste de altura da coluna de direção, faróis cromados, roda de aço aro 14 com calota integrada, travas elétricas, com garantia de no mínimo de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, assistência técnica, oficinas autorizadas, com base no despacho administrativo emitido pelo S.r. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, que determina o cancelamento do citado processo licitatório, **vez que carece de elementos para sua devida homologação pelas razões explicita no arrazoado, ficando desse modo cancelada por apresentar vícios de procedimentos nos moldes em que foi processada com ferimento ao art. 3º da Lei 8.666/93, com destaque para o princípio da “seleção da proposta mais vantajosa para administração” e também o item 4.3 do edital o qual assevera;** “Será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte”.**

Santo Antonio do Leste – MT, 20 de Março de 2017.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO
Portaria Nº. 085/2017
De 02 de Janeiro de 2017**